UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.741, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação e da reestruturação curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - CCH/UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003790/2022-56, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH/UNIRIO), assim como o regulamento que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.